



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS.**

**Projeto de Lei nº 023/2016**

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1.802/2015, LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

**PARECER Nº 024/16.**

**Relator:** Vereador Jorge Getúlio, do PT.

**Relatório:**

O Projeto de Lei nº 023/2016, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado a esta Comissão prevê a autorização ao chefe do executivo para abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor estimado para as receitas em 2016, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Municipal nº 1.802/2015, Lei Orçamentária Anual.

Segundo consta o Projeto de Lei nº 023/2016, tem por finalidade a ampliação do limite de suplementação orçamentária que atualmente é de 20% (vinte por cento) conforme o art. 5º inciso I da Lei nº 1.802/2015, para 30% (trinta por cento) visando um replanejamento orçamentário, adequando as despesas e as receitas para cumprimento de metas ainda não concluídas, bem como para as continuidades das atividades essenciais.

Dá análise, entendemos que a iniciativa merece o apoio da Câmara Municipal, opino favorável a aprovação do projeto de lei.

É O PARECER DO RELATOR.



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Sala das comissões, 11 de agosto de 2016.

Vereador Jorge Getulio, do PT  
Relator

Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer nº 024/2016, favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2016.

Membros:

Vereador Marcio Fernandes “Marcinho”, do PMDB.  
Presidente

Vereador Jorge Getúlio, do PT.  
Relator

Vereador Gonçalo Curado “Gonçalito”, do PR.  
Membro